



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO



ANO IV - ANGICO-TO, QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - EDIÇÃO Nº 121

PORTARIA Nº 016 /2020, de 31 de dezembro de 2020.

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

Considerando que o servidor é concursado para o cargo de Professor Assistente I com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a necessidade de atuação de Professor Assistente I, na Escola Municipal Luís Ramos dos Santos.

Considerando que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejado o Sr. LUCIVAN PEREIRA DE SOUSA, servidor público municipal, concursado para Professor Assistente I, passando a exercer as suas funções do cargo para o qual foi aprovado em concurso público na Escola Municipal Luís Ramos dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017 /2020, de 31 de dezembro de 2020.

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

Considerando que o servidor é concursado para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade de atuação de Auxiliar de Serviços de Gerais no Prédio da Antiga Escola Estadual Mauro Borges, onde funciona a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejado o Sr. Cicero Edmundo de Sousa, servidor público municipal, concursado para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gerais no Prédio da Antiga Escola Estadual Mauro Borges, passando a exercer as suas funções do cargo para o qual foi aprovado em concurso público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021 /2020, de 31 de dezembro de 2020.

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

Considerando que o servidor é concursado para o cargo de Digitadora, lotado na Secretaria Municipal de Administração

Considerando a necessidade de atuação de Digitador, na Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que servidora estava lotada em cargo de Comissão na Secretaria de Administração e não havendo há necessidade de Digitador cargo de concurso na estrutura da Secretaria de Administração sendo a mesma remanejada para Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejada a Sr. Cilena Maria Alves, servidor público municipal, concursado para o cargo de Digitadora, para Escola Municipal de Luís Ramos dos Santos, na Secretaria Municipal de Educação, devido a necessidade de déficit de servidor para desempenhar a referida função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/2020, de 31 de dezembro de 2020.

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

Considerando que a servidora é concursada para o cargo de Assistente I, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Considerando a necessidade de atuação de Assistente I na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Luís Ramos dos Santos.

Considerando que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejada a Srª Maria Vilma dos Santos Lima, servidora pública municipal, concursada para o cargo de Assistente I na Secretaria municipal de Educação, devido a necessidade de déficit de servidor para desempenhar a referida função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2020, de 31 de dezembro de 2020.

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

Considerando que a servidora é concursada para o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a necessidade de atuação na Escola Municipal Luís Ramos de dos Santos.

Considerando que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejada a Srª Maria Valdirene Ramos dos Santos, servidora pública municipal, concursada para o cargo de Merendeira na Secretaria municipal de Educação, passando a exercer as suas funções do cargo para o qual foi aprovado em concurso público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 60/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, O SR. ALAILSON FERNANDES DE SOUZA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de Dezembro de 2020, o Sr. ALAILSON FERNANDES DE SOUZA, do cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 61/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª ALZENIR DIOGENES DE FRANÇA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª ALZENIR DIOGENES DE FRANÇA, do cargo de DIRETOR(A) DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 062/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª ANA CAROLINA PEREIRA LIMA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª ANA CAROLINA PEREIRA LIMA, do cargo de DIRETOR(A) DE CONVÊNIOS EDUCACIONAIS.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 063/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020

“EXONERA, A Sr.ª ANNE SOLANGE GONÇALVES DE O. ALVARENGA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª ANNE SOLANGE GONÇALVES DE O. ALVARENGA, do cargo de COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS SOCIAIS.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 064/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª ANTÔNIA ROZÂNIA ALVES LIMA , LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

- Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª ANTÔNIA ROZÂNIA ALVES LIMA , do cargo de PREGOEIRO(A).
Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 65/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, O SR. CHARLES FERREIRA RIBEIRO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

- Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de Dezembro de 2020, o Sr. CHARLES FERREIRA RIBEIRO do cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS.

- Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 66/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, O SR. CLÁUDIO RIBEIRO DOS REIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

- Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de Dezembro de 2020, o Sr. CLÁUDIO RIBEIRO DOS REIS do cargo de GERENTE DE MANUTENÇÃO.
Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 067/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA , LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

- Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA , do cargo de SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 068/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª ESMERALDINA MIRANDA GOMES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

- Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª ESMERALDINA MIRANDA GOMES , do cargo de COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS DA SAÚDE.
Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 069/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª HELENA TEIXEIRA SALES DE MACEDO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª HELENA TEIXEIRA SALES DE MACEDO, do cargo de SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 070/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, O SR. HELIOCLÉZIO SOARES DE ALMEIDA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de Dezembro de 2020, o Sr. HELIOCLÉZIO SOARES DE ALMEIDA do cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 071/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª HELISANY CÁSSIA COSTA SILVA, LOTADA NA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª HELISANY CÁSSIA COSTA SILVA, do cargo de DIRETOR(A) TÉCNICO

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 072/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª ISLA JOANNE FARIAS DE MORAES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª ISLA JOANNE FARIAS DE MORAES, do cargo de DIRETOR(A) DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 073/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, O SR. IVAN BORGES TEIXEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de Dezembro de 2020, o Sr. IVAN BORGES TEIXEIRA do cargo de SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 074/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª JANES AMORIM OS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª JANES AMORIM OS SANTOS, do cargo de ASSESORIA DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 075/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, O SR. JOSÉ OTACILIO DA ROCHA FERREIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de Dezembro de 2020, o Sr. JOSÉ OTACÍLIO DA ROCHA FERREIRA do cargo de CHEFE DE GABINETE.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 076/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª LAIANE PEREIRA LIMA , LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª LAIANE PEREIRA LIMA , do cargo de COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS SOCIAIS.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 077/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª LEPOLDINA SOUSA DOS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª LEPOLDINA SOUSA DOS SANTOS , do cargo de DIRETOR(A) DE CONVÊNIOS EDUCACIONAIS.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 078/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, O SR. LOURIVAL FERREIRA DOS REIS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de Dezembro de 2020, o Sr. LOURIVAL FERREIRA DOS REIS do cargo de DIRETOR DOR SETOR DE OBRAS PÚBLICAS.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020

DEUSDETE BORGES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 079/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020

“EXONERA, O SR. LUCIVAN PEREIRA DE SOUSA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de Dezembro de 2020, o Sr. LUCIVAN PEREIRA DE SOUSA do cargo de GERÊNCIA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 080/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020

“EXONERA, A Sr.ª MARIA DENISE LIMA DE ARAÚJO , LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª MARIA DENISE LIMA DE ARAÚJO , do cargo de DIRETOR(A) DE PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 081/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª MARIA LUIZA DE SOUZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª MARIA LUIZA DE SOUZA, do cargo de GERENTE DE LICITAÇÕES.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 082/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020

“EXONERA, A Sr.ª NILDA DOS REIS FERREIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª NILDA DOS REIS FERREIRA , do cargo de GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 083/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª NILDE BARBOSA LEAL OLIVEIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª NILDE BARBOSA LEAL OLIVEIRA , do cargo de GERENTE DE CONTRATOS.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 084/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª NÚBIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª NÚBIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO , do cargo de COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS SOCIAIS.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 085/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª OBARDA APARECIDA ALVES LIMA , LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª OBARDA APARECIDA ALVES LIMA , do cargo de SUPERVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 086/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, O SR. RAFAEL DA SILVA BENÍCIO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de Dezembro de 2020, o Sr. RAFAEL DA SILVA BENÍCIO do cargo de CHEFE DO SETOR DE COLETORIA.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 087/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, O SR. RILDO ALVES DOS SANTOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de Dezembro de 2020, o Sr. RILDO ALVES DOS SANTOS do cargo de CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 088/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, O SR. ROMILSON BORGES DA SILVA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de Dezembro de 2020, o Sr. ROMILSON BORGES DA SILVA do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 089/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª ROSILENE FARIAS PONTES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª ROSILENE FARIAS PONTES , do cargo de DIRETORIA DE GABINETE.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 090/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª RUBENILDE RIBEIRO DE BRITO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª RUBENILDE RIBEIRO DE BRITO , do cargo de ASSESSOR DE DEPART. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA

DECRETO Nº 091/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, O SR. SEBASTIÃO GUIMARÃES LIMA NETO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de Dezembro de 2020, o Sr. SEBASTIÃO GUIMARÃES LIMA NETO do cargo de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 092/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, O SR. SÉRGIO MIRANDA LIMA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de Dezembro de 2020, o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA do cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 093/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª SIMONE COSTA CRUZ DE MORAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª SIMONE COSTA CRUZ DE MORAIS, do cargo de COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS DA SAÚDE.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 094/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª TEREZINHA SOARES DE SOUSA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª TEREZINHA SOARES DE SOUSA, do cargo de GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 095/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, O SR. VALDECI GOMES DA SILVA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de Dezembro de 2020, o Sr. VALDECI GOMES DA SILVA do cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SAÚDE.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 096/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, O SR. VINICIUS RAMOS RODRIGUES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de Dezembro de 2020, o Sr. VINICIUS RAMOS RODRIGUES do cargo de SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 097/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª ZILMA ALVES DA COSTA SILVA , LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª ZILMA ALVES DA COSTA SILVA , do cargo de GERÊNCIA DE CULTURA.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 098/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª AMANDA FERREIRA DOS REIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª AMANDA FERREIRA DOS REIS , do cargo de ACESSORIA ESPECIAL.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 100/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, O SR. JAILSON FARIAS DA CRUZ, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de Dezembro de 2020, o Sr. JAILSON FARIAS DA CRUZ do cargo de DIRETOR DE DEPART. DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 101/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª VALDETE DOS SANTOS RODRIGUES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª VALDETE DOS SANTOS RODRIGUES , do cargo de ACESSORIA ESPECIAL.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 102/2020, de 29 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª SARA RODRIGUES DOS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 29 de Dezembro de 2020, a Sr.ª SARA RODRIGUES DOS SANTOS , do cargo de ASSISTENTE I.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 29 de Dezembro de 2020.



DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 0103/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª KATIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª KATIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 104/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª LEIDIANE FERREIRA DE SOUSA DOS REIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª LEIDIANE FERREIRA DE SOUSA DOS REIS, do cargo de GERENTE DE PRIORIDADES DA SAÚDE.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 105/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª ELIZANGELA PORTILHO DE OLIVEIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª ELIZANGELA PORTILHO DE OLIVEIRA, do cargo de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LUÍS RAMOS DOS SANTOS.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 106/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª MÁRCIA GUIMARÃES COSTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª MÁRCIA GUIMARÃES COSTA, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 107/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª SANDRA PEREIRA MARQUES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª SANDRA PEREIRA MARQUES, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃE CAMILA.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 108/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª VALDIVA PEREIRA DA LUZ, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª VALDIVA PEREIRA DA LUZ, do cargo de SECRETÁRIA DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃE CAMILA.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 109/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª UÁTILA ALVES DE SOUZA RODRIGUES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª UÁTILA ALVES DE SOUZA RODRIGUES, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL LUÍS RAMOS DOS SANTOS.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 110/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª ROSA MARIA ALVES PEREIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª ROSA MARIA ALVES PEREIRA, do cargo de SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL LUÍS RAMOS DOS SANTOS.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 111/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª SUELY MOREIRA DOS REIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª SUELY MOREIRA DOS REIS, do cargo de DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃE CAMILA – PROINFÂNCIA TIPO “C” CMEI.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO

DECRETO Nº 112/2020, de 31 de DEZEMBRO de 2020.

“EXONERA, A Sr.ª ADRIANA BORGES DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2020, a Sr.ª ADRIANA BORGES DA SILVA, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL LUÍS RAMOS DOS SANTOS.

Art. 2º - Faça-se consignar ao exonerado os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta, de forma exemplar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 31 de Dezembro de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO –TO



Registro Nº: D20210101121